

# GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A.

CNPJ/ME nº 03.157.268/0001-20 - NIRE 35.300.590.791

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 16 de Junho de 2023

I. **Data, Hora e Local:** em 16 de junho de 2023, às 10:00 horas, na sede da **GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A.** (a "Companhia"), localizada na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua José Rossetti, nº 136, Distrito Industrial II, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP. 12.704-420. II. **Mesa:** Wander Manoel Garcez Ribeiro, Presidente e José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário. III. **Presença e Quórum de Instalação:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, a saber: (a) **Wander Manoel Garcez Ribeiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/03/1965, portador da cédula de identidade RG nº 15.373.701-3, SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 051.816.248-63, com endereço comercial na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua José Rossetti, nº 136, bairro Distrito Industrial II, CEP: 12.704-420; (b) **Fabio Sampaio Garcez Ribeiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG. 37.864.633-3 SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 357.158.698-03, com endereço comercial na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua José Rossetti, nº 136, bairro Distrito Industrial II, CEP: 12.704-420; (c) **José Paulo Teixeira Júnior**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.372.211-3 SSP/SP, inscrito no CPF/NF sob o nº 053.245.448-09, com endereço comercial na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua José Rossetti, nº 136, bairro Distrito Industrial II, CEP: 12.704-420; e (d) **Clóvis de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.826.246 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 183.783.358-36, com endereço comercial na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua José Rossetti, nº 136 Bairro Distrito Industrial II, CEP: 12.704-420. IV. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em face da presença confirmada de todos os acionistas. V. **Presença Legal:** O membro da administração da Companhia, Levi César Cotrim Guimarães, Diretor Administrativo e Financeiro, e a representante da De Biasi Auditores Independentes Sra. Adriana Almeida. VI. **Publicações Prévia:** os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quando aplicáveis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 26.04.2023, no jornal Atos, página 04. VII. **Ordem do Dia em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores e proceder ao exame, discussão e votação sobre o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, incluindo o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaboradas conforme as práticas contábeis vigentes; (b) Deliberar acerca da proposta relativa à destinação dos lucros e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (c) Ratificar a distribuição de dividendos ocorrida em janeiro e fevereiro de 2022; (d) Reeleger e eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (e) Fixar montante global anual de remuneração dos Administradores. VIII. **Leitura de Documentos:** Todos os documentos citados no item VII acima e as Propostas da Administração, foram lidos, colocados sobre a mesa e submetidos à apreciação dos acionistas. IX. **Deliberações em Assembleia Geral Ordinária:** após análise das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas resolverem, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (a) Aprovar as Demonstrações Financeiras compostas do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes emitido pela De Biasi Auditores Independentes, relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, os quais foram apresentados à Assembleia e ficam arquivados na sede da Companhia; (b) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$ 24.282.779,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais), nos seguintes termos: (i) R\$ 1.214.139,00 (um milhão, duzentos e catorze mil, cento e trinta e nove reais) para a Reserva Legal; (ii) R\$ 3.555.555,55 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e cinco centavos) para pagamento de dividendos proveniente da conta de resultado do exercício, dos quais: (1) R\$ 2.310.555,00 (dois milhões, trezentos e dez mil, cento e cinquenta e cinco reais) já foram pagos, conforme aprovado pela Diretoria, ad referendum da assembleia de acionistas em reuniões de 01/06/2022, 04/01/2023, 03/02/2023, 20/03/2023, 04/05/2023 e 12/06/2023; e (2) R\$ 1.245.000,55 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, e cinquenta e cinco centavos) ainda serão pagos; e (iii) o saldo, no valor de R\$ 19.513.084,40 (dezenove milhões, quinhentos e treze mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos) para a Reserva de Retenção de Lucros, nos termos da proposta da administração e do artigo 202 §3º Inciso II da Lei 6.404/1976; (c) Ratificar a distribuição de R\$ 997.500,00 (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), a título de dividendos provenientes da conta de resultados apurados em exercícios anteriores, conforme aprovado pela Diretoria, ad referendum da assembleia de acionistas, em reuniões de 11/01/2022, 11/02/2022 e 03/06/2022. (d) Reeleger e eleger os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a vigorar a partir da data de assinatura dos respectivos Termos de Posse até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social de 2024: o Sr. **Wander Manoel Garcez Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.373.701-3, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 051.816.248-63; a Sra. **Maria Lúcia Garcez Ribeiro**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 6.241.110, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 548.363.018-15; e o Sr. **Marcus Vinicius Coimbra Campos**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.551.229-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 223.225.688-05, todos com endereço comercial na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua José Rossetti, nº 136, bairro Distrito Industrial II, CEP: 12.704-420. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse de seus respectivos cargos em até 30 (trinta) dias a contar desta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, os quais serão lavrados em livro próprio da Companhia, ocasião na qual firmarão também declaração confirmando que não estão impedidos por lei para investidura no cargo, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. O prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração se estenderá até a respectiva reeleição ou a eleição de novo membro do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo segundo, do Artigo 16, do Estatuto Social da Companhia. (e) Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia de até R\$ 800.000,00 (oito centos mil reais), a ser fixada e rateada individualmente, dentro do limite ora aprovado, pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião própria. X. **Documentos Arquivados na Sede Social:** Cópias das Publicações do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes emitido pela De Biasi Auditores Independentes, rubricados e autenticados pela mesa, os quais ficam arquivados na sede da Companhia. XI. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada. **Assinaturas:** Presidente - Wander Manoel Garcez Ribeiro; Secretário - José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho. **Acionistas presentes:** Wander Manoel Garcez Ribeiro, Fabio Sampaio Garcez Ribeiro, José Paulo Teixeira Júnior e Clóvis De Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cruzeiro, 16 de junho de 2023. **Mesa:** **Wander Manoel Garcez Ribeiro** - Presidente da Mesa; **José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho** - Secretário da Mesa. JU-CESP nº 302.762/23-1 em 26/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.